



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
 Gabinete do Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 4014214-37.2023.8.04.0000

Agravante: **Comissão Executiva Municipal do Partido Liberal No Município de Manaus/am – PI Manaus**

Advogada: Dr^a. Tatiane Salvaterra da Costa

Agravado: **Alfredo Alexandre de Menezes Júnior**

Advogados: Drs. Maria do Socorro Dantas de Góes Lyra, Victor Medeiros Dantas de Góes, Leonardo Fernandes Rodrigues da Silva, Porfírio Almeida Lemos Neto, Rennalt Lessa de Freitas, Leonardo Milon de Oliveira, Maria Isabel Gurgel Amaral Pinto

DESPACHO

01. Trata-se de **Agravo de Instrumento** interposto por **COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PARTIDO LIBERAL NO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM – PL MANAUS** contra decisão (fls. 92/95 dos autos originários) prolatada pelo juízo da 18^a Vara Cível e de Acidentes de Trabalho nos autos da ação ordinária n. 0580476-74.2023.8.04.0001, em que contende com **ALFREDO ALEXANDRE DE MENEZES JÚNIOR**.

02. Recolhimento do preparo comprovado às fls. 261. No mais, considerando que a o agravado/requerido compareceu voluntariamente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
Gabinete do Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES

aos autos, o recurso é **tempestivo**.

03. Acautelo-me quanto à concessão de efeito suspensivo, e, na oportunidade, **determino a intimação da parte agravada para apresentar contrarrazões no prazo legal.**

04. À secretaria para as providências.

Manaus, 8 de janeiro de 2024.

Desembargador **João de Jesus Abdala Simões**
Relator